

**FACULDADE CIDADE DE JOÃO PINHEIRO**  
**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2º Semestre/2018**

O Diretor da Faculdade Cidade de João Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo do 2º semestre de 2018, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: Administração Geral, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 504/16 D.O.U. de 20/09/16; Biomedicina, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 1.432/03 D.O.U. de 12/06/03; Ciências Biológicas, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 276/18 D.O.U. 23/04/18; Ciências Contábeis, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria 1.254/17 D.O.U. de 11/12/17; Educação Física, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 520/17, D.O.U. de 05/06/17; Enfermagem, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 2.567/02, D.O.U. 09/09/02; Engenharia Agrônoma Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria 195/18, D.O.U. de 14/03/18; Engenharia Civil, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria 274/18, D.O.U. de 23/04/18; Estética e Cosmética, Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria 1.254/17 D.O.U. de 11/12/17; Fisioterapia, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 629/17 D.O.U. de 26/06/17; Pedagogia, Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 1.092/15 D.O.U. de 30/12/15; Psicologia, Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela portaria 167/18 D.O.U. de 07/04/18. O Processo Seletivo será realizado em 01/07/2018, no horário de 8h00 às 12h00 na Av. Zico Dornelas, 380, Bairro Santa Cruz II - João Pinheiro/MG. O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, sendo que para utilização do ENEM o candidato não pode ter conceito zero ou sem conceito na redação e a nota mínima é de 200 em cada área do conhecimento, os alunos que não entregarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, até o dia 30/06/2018, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 03/07/2018, a partir das 14h00. A instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas nos Postos de atendimento ao candidato da Faculdade Cidade de João Pinheiro até o dia 30/06/2018 das 09h às 21h de Segunda a sexta-feira e das 09h às 18h aos sábados, ou até dia 01/07/2018 pelo site [www.fcjp.edu.br](http://www.fcjp.edu.br), mediante preenchimento do requerimento próprio, entrega de documentação legível e comprovação de pagamento da respectiva taxa no valor de R\$ 45,00. As provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio. O candidato que tirar zero na redação, ou não comparecer na prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas, do dia 03 a 06/07/2018 na sede da Faculdade, mediante apresentação da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na Avenida Zico Dornelas, 380, Santa Cruz II, João Pinheiro/MG. Não há, em nenhuma hipótese revisão de provas, bem, como devolução da taxa de inscrição. O ato de inscrição implica na adesão às normas do Edital. Mais informações constam do Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

PAULO CÉSAR DE SOUSA  
Diretor Geral